



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2571 de 22 de maio de 2003.

Autoria: CRISTOVÃO VAZ TORMIN e outros.

"Dá denominação à Praça no Bairro Santa Luzia, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Almir de Souza Gomes a Praça sem nome, edificada no Bairro Santa Luzia, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo, deverá dar publicidade à presente Lei, afixando no local placa com a referida identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 de maio de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*

Leonardo Roriz
LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*